



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 25 de julho de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 12/2005, em nome de Saltos à Vista, Unipessoal Lda, com sede ao Caminho dos Saltos n.º 26 A, Funchal, autorizando a alteração do loteamento, para exclusão do lote 1 do supra mencionado alvará, nos termos do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, situado ao Caminho dos Saltos, freguesia do Imaculado Coração de Maria, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1237/20050829, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 2370 da freguesia do Imaculado Coração de Maria,

O alvará de loteamento 12/2005, após a presente alteração, passa a ser constituído por 2 lotes numerados de 2 a 3 de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 25 de agosto de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues